



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE - EES**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE - CTS**  
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-6962/ - FAX +55 (48) 3522-2408  
[www.ees.ufsc.br](http://www.ees.ufsc.br)

## ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Ata da Nona Reunião Ordinária do Departamento de Energia e Sustentabilidade, realizada no dia 14 de dezembro de 2017, às 10h05, na sala A-104 do Campus Jardim das Avenidas do Campus Araranguá.

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e cinco  
2 minutos, na sala A-104 do Campus Jardim das Avenidas em Araranguá, reuniram-se os  
3 seguintes membros do Departamento de Energia e Sustentabilidade: professor César Cataldo  
4 Scharlau, professor Fernando Henrique Milanese, professor Giuliano Arns Rampinelli,  
5 professora Kátia Cilene Rodrigues Madruga, professor Leonardo Elizeire Bremermann,  
6 professor Luciano Lopes Pfitsher, professora Maria Angeles Lobo Recio, professor Reginaldo  
7 Geremias, sob a presidência do professor Leonardo Elizeire Bremermann. Havendo quórum,  
8 o professor Leonardo Elizeire Bremermann cumprimentou os presentes e deu início à reunião.  
9 Em seguida, passaram à apreciação dos itens da pauta: **1. Aprovação da pauta da Nona**  
10 **Reunião Ordinária do Departamento de Energia e Sustentabilidade do ano de 2017;** O  
11 professor Leonardo Elizeire Bremermann questionou se algum dos presentes gostaria de  
12 incluir um item de pauta, não havendo, a pauta foi colocada em votação e aprovada por  
13 unanimidade. **2. Aprovação da ata da Oitava Reunião Ordinária do Departamento de**  
14 **Energia e Sustentabilidade do ano de 2017;** A professora Kátia Cilene Rodrigues Madruga  
15 pediu a palavra, justificando a necessidade de correção na ata e pedindo que a mesma fosse  
16 aprovada na próxima reunião, com o que todos os presentes concordaram. Assim, a aprovação  
17 da ata da Oitava Reunião Ordinária do Departamento de Energia e Sustentabilidade do ano de  
18 2017 será feita na próxima reunião ordinária do Departamento de Energia e Sustentabilidade.  
19 **3. Aprovação do Parecer preliminar do PAAD 2018.1. Aprovação ad referendum.**  
20 **Relator: Prof. Luciano Pfitsher;** O professor Leonardo Elizeire Bremermann fez alguns  
21 esclarecimentos sobre a aprovação ad referendum do relatório preliminar do PAAD 2018/1.  
22 Em seguida, o professor Leonardo Elizeire Bremermann fez a leitura do relatório preliminar  
23 do PAAD2018/2 e do parecer, redigidos pelo professor Luciano Lopes Pfitsher,  
24 recomendando a aprovação do relatório. A professora Kátia Cilene Rodrigues Madruga pediu  
25 a palavra para informar que a professora Tatiana Gisset Pineda Vásquez gostaria de estender o  
26 contrato com a UFSC. Em seguida, o professor Reginaldo Geremias pediu esclarecimentos  
27 sobre as inconsistências apresentadas no PAAD 2017/1. O professor Leonardo Elizeire  
28 Bremermann explicou que devido às mudanças na estrutura do campus, o sistema PAAD  
29 2017/1 apresenta algumas inconsistências nos semestres anteriores. Em votação, o parecer  
30 preliminar do PAAD 2018/1 foi aprovado por unanimidade. **4. Aprovação de Projetos de**  
31 **Pesquisa. Relator: Prof. Giuliano Arns Rampinelli;** O professor Giuliano Arns Rampinelli  
32 fez alguns esclarecimentos sobre o processo de aprovação de projetos de pesquisa, em  
33 seguida, fez a leitura do relatório e do parecer recomendando a aprovação dos projetos de  
34 pesquisa. Em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **5. Aprovação do parecer sobre**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE - EES**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE - CTS**

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-6962/ - FAX +55 (48) 3522-2408

[www.ees.ufsc.br](http://www.ees.ufsc.br)

35 o 4º relatório em estágio probatório do professor Leonardo Breermann  
36 (Processo:23080.031847/2015-83). Relator: Prof. Fernando H. Milanese; O professor  
37 Leonardo Breermann retirou-se da sala para a leitura do relatório. O professor Fernando  
38 Henrique Milanese fez a leitura do relatório e do parecer recomendando a aprovação do  
39 quarto relatório do estágio probatório. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.  
40 **6. Aprovação do parecer final e conclusivo sobre a avaliação do estágio probatório do**  
41 **professor Leonardo Breermann (Processo:23080.031847/2015-83): Relator: Prof.**  
42 **Fernando H. Milanese;** O professor Fernando Henrique Milanese fez a leitura do relatório e  
43 do parecer recomendando a aprovação do relatório final do estágio probatório. A professora  
44 Maria Angeles pediu a palavra e apontou que o modelo de relatório final talvez devesse ser  
45 mais quantitativo. O encaminhamento foi a aprovação do relatório apresentado pelo professor  
46 Fernando Henrique Milanese. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **7.**  
47 **Informes gerais;** O professor Leonardo Breermann fez esclarecimentos sobre espaço físico,  
48 expondo que não foi possível alocar o departamento no Campus Jardim das Avenidas ainda  
49 no segundo semestre de dois mil e dezessete e que, portanto, existe uma dificuldade de  
50 organizar as atividades do departamento, nesse sentido, seria importante que os professores  
51 explicitassem suas demandas. Em seguida, Professora Kátia Cilene Madruga reiterou o  
52 convite encaminhado por e-mail para reunião sobre o Planejamento Estratégico do programa  
53 de Pós-Graduação em Engenharia de Energia e Sustentabilidade. Em seguida, o professor  
54 César Cataldo Scharlau pediu a palavra e informou que a contagem de pontuação para  
55 progressões iniciará a ser feita de maneira automática pelo Sispex e que o prazo para  
56 cadastrar atividades de pesquisa e extensão no segundo semestre de dois e dezessete será até  
57 31 de dezembro. E que normalmente, o prazo para cadastrar atividades no Sispex será de  
58 trinta dias após a realização da mesma. Abriu-se discussão sobre o tema. Não havendo nada  
59 mais a ser discutido, o Professor Leonardo Elizeire Breermann agradeceu a presença de  
60 todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Anaís Brum Medeiros, assistente em  
61 administração da Secretaria Integrada de Departamentos, lavrei a presente ata, que depois de  
62 lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Araranguá, 14 de dezembro de 2017.